



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 187, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ERICA ROSÂNGELA DA SILVA.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pela servidora através do Processo Administrativo nº 12/2026, protocolado em 06 de janeiro de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ERICA ROSÂNGELA DA SILVA**, matrícula **01.113-18, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, desta Casa Legislativa, férias de 10 (dez) dias.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 16 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025, com direito a gozo no período de 04 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2026.

LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA

Presidente